

## PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 1188/XII/4.<sup>a</sup>

### RECOMENDA AO GOVERNO QUE ABRA UM PRAZO EXTRAORDINÁRIO PARA CORRIGIR OS ERROS NO ENQUADRAMENTO DOS TRABALHADORES A RECIBOS VERDES

O Código Contributivo determina que, em outubro de cada ano, os serviços do Instituto de Segurança Social (ISS) devem apurar o escalão que irá determinar o valor das contribuições mensais que os trabalhadores a recibos verdes terão de realizar nos 12 meses seguintes. A base de incidência deve ser comunicada aos trabalhadores independentes a tempo de permitir o regular pagamento das contribuições.

A legislação em vigor permite aos trabalhadores independentes determinar o seu enquadramento entre os dois escalões imediatamente superiores ou inferiores relativamente à base de incidência que lhe for fixada.

No entanto, e apesar das inovações legislativas, o ISS não notificou atempadamente os trabalhadores independentes e apenas no passado dia 10 de dezembro enviou um email a estas pessoas informando que tinham 10 dias úteis para realizar o pedido de alteração do escalão.

Este problema é ainda agravado por três motivos:

- 1) O email de dia 10 de dezembro refere que o prazo para a solicitação de alteração do escalão abriu no dia 5 de dezembro, sem que os interessados tenham sido notificados;

2) A alteração só pode ser realizada através da Segurança Social Direta na internet e o pedido de username e password pode demorar até 8 dias úteis;

3) O prazo limite para o pagamento da contribuição de dezembro expira no dia 20, pelo que muitas pessoas terão de pagar um valor superior àquele que corresponde ao seu pedido de alteração do escalão. Uma penalização por uma falha que não foi sua, responsabilidade que o Ministro atira agora para cima dos trabalhadores a recibos verdes.

Esta situação é, de facto, muito séria. Milhares de trabalhadores foram surpreendidos na altura do pagamento com valores a pagar de, no mínimo, mais cerca de 62€ acima do que estavam a pagar. Tendo sido eliminada a regra que previa a colocação automática num escalão inferior, todos os trabalhadores que já tiverem pago a sua prestação de dezembro não terão sequer a possibilidade de pedir a alteração de escalão em tempo útil.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo:

1. Que abra um prazo extraordinário para o pagamento da prestação de dezembro e para a entrega de pedidos de alteração de escalão.
2. Que restitua aos trabalhadores que já pagaram a prestação de dezembro o valor acima do escalão que podem legalmente solicitar.

Assembleia da República, 17 de dezembro de 2014.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,